

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**

PORTARIA N.º 321 DE 23 DE MAIO DE 2012

(D.O.U. de 25/05/2012 - Seção 2 - pág. 52)

*Substitui representantes na composição da Comissão Tripartite
Paritária Permanente - CTPP.*

O SECRETÁRIO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso II, do Anexo I do Decreto n.º 5.063, de 03 de maio de 2004 e em face do disposto no § 4º do art. 2º da Portaria SSST n.º 02, de 10 de abril de 1996, resolve:

Art. 1º A alínea “c” do inciso I do art. 1º da Portaria SIT n.º 282, de 17 de novembro de 2012 (DOU de 18/11/11 - Seção 1, pág. 53) passa a vigorar com a seguinte alteração:

“c) Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional - DPSO / SPPS / MPS
- Elielson Alexandre dos Santos (Titular)
- Renata Alexandra de Carvalho Freitas (Suplente)”

Art. 2º A alínea “F” do inciso I do art. 1º da Portaria SIT n.º 282, de 17 de novembro de 2011 (DOU de 18/11/11 - Seção 1, pág. 53) passa a vigorar com a seguinte alteração:

“f) Central Geral dos Trabalhadores do Brasil - CGTB
- Francisco Erivan Pereira (Titular)
- Jorge Alves de Almeida (Suplente)”

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BIGNAMI
Secretário de Inspeção do Trabalho - Substituto